IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano II | Edição nº 195

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, **registrada sob nº 17/2022**, que objetiva à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Infraestrutura Urbana para implantação do Distrito Industrial V, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo o seu encerramento às **09h00 do dia 25 de novembro de 2022**, com **a abertura dos envelopes às 09h10 do mesmo dia**. Maiores informações, por e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3631-9500. O Edital completo encontra-se à disposição no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 09 de novembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.

Ref.: CONVITE Nº 02/2022.

Aos 03/11/2022, às 14:00 horas no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 226, de 06 de maio de 2022, composta pelas servidoras: **DANIELE BARRETO GALO, ALINE T. B. DIAS e ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE,** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial da Convite nº 02/2022 - Processo nº 4309/2022, que objetiva a contratação de empresa especializada para a organização e realização de Concurso Público de provas e títulos, para preenchimento de cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal Santa Fé do Sul-SP, em conformidade com o Memorial Descritivo - Anexo I do presente edital..

Iniciando os trabalhos a Comissão constatou a **AUSÊNCIA** dos representantes das empresas credencias e habilitadas junto ao certame:

A CPL iniciou os trabalhos constatando que não houve a interposição de recurso, assim, passado decorrido o prazo, não há óbice para o prosseguimento do certame, assim a Comissão de Licitações passa a abertura do envelope nº. 02 e consequente análise e julgamento das propostas comerciais apresentadas, que estavam assim especificadas:

1- SR DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME., CNPJ. (MF) nº 02.988.479/0001-41, estabelecida na Rua Jesuíno Pereira dos Santos, nº 204, Jd Santo Antonio, Jardinópolis-SP, Cep nº 14.680-000, apresentou sua proposta no valor global de **R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**, validade da proposta:60 (sessenta) dias conforme edital.

2- FÊNIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSOS PÚBLICOS EIRELI-ME., CNPJ (MF) nº 26.400.810/0001-29, estabelecida na Av. Bandeirantes, nº 733, Centro, --Promissão-SP, Cep nº 16.370-000, apresentou sua proposta no valor global de **R$ 99.690,00 (noventa e nove mil e seiscentos e noventa reais)**, validade da proposta:60 (sessenta) dias conforme edital.

3- CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA., CNPJ. (MF) nº 05.421.868/0001-89, estabelecida na Av. Boa Vista, nº 145, Bairro Jardim Santa Maria, Presidente Venceslau-SP, Cep nº 19.407-250, apresentou sua proposta no valor global de **R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)**, validade da proposta:60 (sessenta) dias conforme edital.

4- INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS – UNIQUE, CNPJ. (MF) nº 43.081.047/0001-30, estabelecida na Rua Lopes Trovão, nº 1845, Sala 02, Assis-SP, Cep nº 19.807-300, apresentou sua proposta no valor global de **R$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais)** validade da proposta:60 (sessenta) dias conforme edital.

Na sequência procedeu-se a elaboração da planilha de conferência de preços das mesmas (MAPA DE PREÇOS – abaixo).

VALOR GLOBAL ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS: R$ 121.000,00

EMPRESA	VALOR PROPOSTA R$	PERCENTUAL DE DESCONTO* %	CLASSIFICAÇÃO
FÊNIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSOS PÚBLICOS EIRELI-ME.	R$ 99.690,00	17,6116	1º
INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS – UNIQUE	R$ 114.600,00	5,2892	2º
SR DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.	R$ 117.000,00	3,3057	3º
CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA	R$ 127.500,00	-	Desclassificada

*Percentual de desconto aproximado em relação ao valor orçado

** Proposta da licitante **CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**., foi desclassificada uma vez, que o preço ofertado está acima do valor estimado para a licitação.

O artigo 48 da Lei Federal 8.666/93 preconiza duas regras para que uma proposta seja desclassificada, quais sejam:

Art. 48 [...]

§ 1º - Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram- se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e

serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) - média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçadopela administração, ou

b) - valor orçado pela administração";

Assim tem-se o seguinte cenário:

a) Média Aritmética:

Valor Orçado pela Administração: **R$121.000,00**

50% R$ 60.500,00

Propostas Superiores a 50 %

FÊNIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSOS PÚBLICOS EIRELI-ME.	99.690,00
INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS – UNIQUE	114.600,00
SR DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.	117.000,00
Valor Total	**331.290,00**
Média Aritmética	**110.430,00**
70% da Média Aritmética	**77.301,00**

b) Valor Orçado pela Administração:

Valor Orçado pela Administração: **R$121.000,00**

70% R$ 84.700,00

Neste sentido, as propostas cujos valores estejam abaixo de R$ 77.301,00 ou R$ 84.700,00, poderão ser consideradas inexequíveis, conforme minuciosa aplicação da legislação vigente, assim ante o exposto, os valores propostos pelas empresas licitantes estão acima do percentual estabelecido no artigo 48 da Lei Federal 8666/93, podendo ser consideradas exequíveis.

Sendo assim, e de acordo com o estabelecido na Portaria nº 226, de 06 de maio de 2022, a CPL resolve julgar vencedora do presente certame a empresa **FÊNIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSOS PÚBLICOS EIRELI-ME.**, CNPJ. (MF) nº 26.400.810/0001-29, para o certame em questão, pois a mesma apresentou a melhor proposta e o menor preço global para o respectivo Item.

Ausentes os demais licitantes aguarda-se o prazo para interposição de recursos dos atos referidos no art. 109, Inciso I, Letra "b", § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficando, desde já, franqueadas vistas aos autos.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, transcorrido o prazo recursal, será encaminhado ao Sr. Prefeito para a devida Adjudicação e Homologação, se for o caso.

CPL:

DANIELE B. GALO	ALINE T. B. DIAS	ANA CAROLINA S. GAVIOLI
Presidente	Secretária	Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 4498/2022 - OBJETO: "Visa-se contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de estrutura "tipo *Box Truss*", visando a instalação de cobertura para alocação da praça de alimentação no evento denominado "Sonho de Natal 2022", abrangendo montagem/desmontagem, com fornecimento de material/equipamento e mão de obra conforme especificações técnicas mínimas expressas no Projeto Básico (anexo I do edital), por tempo determinado." **D E S P A C H O** Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Convite nº 04/2022**, tipo menor preço Global, que objetiva à contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de estrutura "tipo Box Truss", visando a instalação de cobertura para alocação da praça de alimentação no evento denominado "Sonho de Natal 2022", abrangendo montagem/desmontagem, com fornecimento de material/equipamento e mão de obra conforme especificações técnicas mínimas expressas no Projeto Básico (anexo I do edital), por tempo determinado, em favor da empresa **BACANA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA, CNPJ: 33.469.421/0001-15**.

Santa Fé do Sul - SP, 07 de novembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: BACANA PRODUCOES EVENTOS LTDA – ME.

VALOR: R$ 173.000,00 ((cento e setenta e três mil reais) Global.

ASSINATURA: 07/11/2022.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de estrutura "tipo Box Truss", visando a instalação de cobertura para alocação da praça de alimentação no evento denominado "Sonho de Natal 2022", abrangendo montagem/desmontagem, com fornecimento de material/equipamento e mão de obra conforme especificações técnicas mínimas expressas no Projeto Básico (anexo I do edital), por tempo determinado.

MODALIDADE: Convite nº 04/2022 - Processo nº 4498/2022.

VIGÊNCIA: até 04 (quatro) meses.

Santa Fé do Sul - SP, 07 de novembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

.....